



Terça-feira, 7 de Agosto de 2018

Ano XXIV - Edição N.: 5587

Calendário ano de: ▼

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de MÉDICO, Edital 07/14, homologado em 15/06/2016, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os candidatos abaixo listados:

MÉDICO/ SAÚDE DA FAMÍLIA

Classificação Nome

218º lugar	Felipe Lima Magalhaes
219º "	Sheila De Oliveira Rezende E Silva
220º "	Thiago Araujo Maciel
221º "	Soraia Cerqueira Pereira
222º "	Nicele Silvestre Monteiro
223º "	Fabio Araujo Gomes De Castro
224º "	Jose Carlos Sizino Franco Filho
225º "	Scheilla De Lima Bastos
226º "	Ludmylla Gomes Neves
227º "	Clarissa Santos Lages
228º "	Priscilla Bedeschi Araujo
229º "	Magnus Cesar Mendes De Souza
230º "	Renato De Oliveira Barbosa Junior
231º "	Diogo Tinum Da Silva
232º "	Cinthia Tosatti Martins
233º "	Guilherme Dias Alves
234º "	Ana Carolina Ferreira Gomes
235º "	Ivan Lopes Bonisson Silva
236º "	Lucas Jardim Prates
237º "	Eric Vinicius Avila Pires
238º "	Caroline Ferreira Peres
239º "	Veronica Campos
240º "	Livia Franco Franklin

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018

*Alexandre Kalil***Prefeito de Belo Horizonte***André Abreu Reis***Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os candidatos nomeados no ato acima para o cargo efetivo de MÉDICO a comparecerem no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciarem os procedimentos de posse, munidos dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>) / Destaques/ Posse – Cargo Efetivo.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina.
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho ou clínico capacitado, sob supervisão de médico do trabalho da Gerência de Saúde Ocupacional- GERSO, que definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo os protocolos específicos abaixo relacionados.

O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão de seu parecer e também relatórios de médicos assistentes.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018

*Fernanda de Siqueira Neves***Subsecretária de Gestão de Pessoas**

Imprimir Voltar

Agosto, 2018						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
< Anterior		Proximo >				

Pesquisa

Assunto:

Critério:

Com **todas** as palavras

Com a **expressão**

Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

▶ Pesquisa

Pesquisa Avançada

▶ [Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.](#)